



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024

**Autoria:** Claudiane Gonçalves de Pinho Santos  
**Nº do Protocolo:** 199/2024  
**Protocolado em:** 06/05/2024 10h57

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER A TER A ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica assegurado às mulheres o direito a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Alvorada de Minas.

**§1º.** O direito disposto no caput pode ser exercido, exclusivamente, pela mulher a ser atendida, na forma de solicitação de acompanhamento de outra pessoa que esteja presente no local.

**§ 2º.** O definido no § 1º não exclui o direito assegurado no caput.

**Art. 2º.** Todo estabelecimento de saúde deve informar o direito a que se refere o art. 1º, em local visível e de fácil acesso às pacientes.

**Art. 3º.** O descumprimento desta Lei acarreta:

I - Quando praticado por funcionários ou servidores públicos de pronto atendimento, futuros hospitais, postos de saúde no município, ou estabelecimentos de saúde público e privados, as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis, conforme a responsabilidade, e forma gradativa.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 03 de maio de 2024.

Claudiane Gonçalves de Pinho Santos

Vereadora





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A finalidade do presente Projeto de Lei é Dispor sobre o **direito de toda mulher de ter acompanhante nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos**, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais.

Segundo o presente projeto a mulher terá o direito a acompanhante de sua escolha nas consultas e exames, especialmente no ginecológico, ficando o estabelecimento de saúde, no caso de descumprimento, sujeito a penalidades dispostas em regulamento.

Ademais, o projeto vem aperfeiçoar leis já existentes em nível estadual e federal para constar também o direito da mulher de ter acompanhante em consultas e exames médicos.”

---

Claudiane Gonçalves de Pinho  
Santos  
Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -  
MG**

**APROVADO**

Documento aprovado em **06/05/2024**  
com **9 votos** favoráveis de **9 presentes**.

---

Presidente

Documento assinado digitalmente por Claudiane Gonçalves de Pinho Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **GG7NZ-YQOYJ-WPT5K-46XL-071IM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Ordinária Nº 09/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 06/05/2024 10:12:01  
**Hash Interno:** oxubs2ftkxb0dpbzofmrdqmpj1bkgyrmdaplj5uz



### Chave de Verificação

**GG7NZ-YQOYJ-WPT5K-46JXL-O71IM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
044.***.***-03	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 10:57

Documento assinado digitalmente por Claudiane Gonçalves de Pinho Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **GG7NZ-YQOYJ-WPT5K-46JXL-O71IM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

